



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4708 - cocel@ufu.br



EDITAL COCEL Nº 1/2026

02 de fevereiro de 2026

Processo nº 23117.074279/2025-12

EDITAL DE SELEÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DE MONITOR 2º SEMESTRE DE 2025

COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA.

A Pró-reitoria de Graduação e a **Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica** faz saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de recomposição de monitor, de acordo com o disposto na [Resolução 03/2002, do Conselho de Graduação](#), que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 - Período de inscrição no processo seletivo: 02/02/2026 a 04/02/2026.

1.2 - Local de inscrição: Através do email cocel@ufu.br, informando no assunto MONITORIA 2025/2, e no corpo do email informar nome e número de matrícula.

1.3 - O candidato a monitor:

1.3.1 - Só poderá se inscrever para a disciplina constante na tabela deste edital;

1.3.2 - Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

1.3.3 - Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever;

1.3.4 - Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

1.3.5 - Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.6 - Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.7 - É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;

1.3.8 – Fará jus ao certificado, desde que esteja devidamente cadastrado e tenha apresentado o relatório final.

Obs.: O estudante deverá apresentar CONTA CORRENTE de qualquer banco para o recebimento da monitoria remunerada. NÃO PODE SER CONTA POUpança OU CONTA DE TERCEIROS.

2. DAS VAGAS:

A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Cursos de Engenharia Biomédica, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica e Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (Campus Santa Mônica).

DISCIPLINA	PROFESSOR(A)	VAGAS	CRITÉRIO DE SELEÇÃO
FEELT31110: Introdução à Engenharia Elétrica	Carlos Eduardo Tavares	01 vaga remunerada	Item 3.2.3

3. DA SELEÇÃO:

3.1 – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:

- Nota final obtida na disciplina pleiteada para a monitoria;
- CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico);
- Não ter sido reprovado na disciplina;
- Horário disponível para atendimento aos alunos.
- Análise de currículo e entrevista. Após a inscrição, o candidato deve entrar em contato com o professor através do email cetavares@ufu.br.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

4.1 – O resultado da Seleção de Monitores para o segundo semestre de 2025 será divulgado pela Coordenação do Curso, no dia **09/02/2026**, no período da tarde, apenas no site (<http://www.feelt.ufu.br/>).

4.2 – O candidato que for selecionado deverá comparecer na Coordenação do Curso (Bloco 3N sala 109) no dia 10 de fevereiro para cadastro na monitoria. O cadastro será feito pela coordenação, e não individualmente pelo monitor selecionado. O monitor que, mesmo selecionado, exercer a monitoria sem ter feito o cadastro na coordenação não terá direito ao certificado.

4.2.1. O candidato selecionado para vaga de monitoria remunerada deverá informar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da bolsa de monitoria no momento do cadastro. NÃO PODE SER CONTA POUpança OU CONTA DE TERCEIROS.

5. INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2025:

5.1 - A atividade de monitoria está prevista para o período de **10/02/2026 a 21/03/2026**.

> DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: **de 22/03/2026 a 08/05/2026**

5.2 - O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime da disciplina, devendo o aluno ser cadastrado uma única vez.

6. DAS BOLSAS DE MONITORIA:

6.1 - A bolsa de monitoria, no valor de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais)** será distribuída conforme descrito no Item 2.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 - O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

7.2 - O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

7.3 - O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na [Resolução 03/2002 do CONGRAD](#) e nas orientações disponibilizadas em <http://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

7.4 - O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

7.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;

7.6. Não haverá novo edital para vagas remanescentes que não foram preenchidas. Caso seja vaga com bolsa, esta será remanejada para outra disciplina a critério das Coordenações.

PROF. DR. AUGUSTO WOHLGEMUTH FLEURY VELOSO DA SILVEIRA

Substituto Eventual do Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº. 6036, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Wohlgemuth Fleury Veloso da Silveira, Coordenador(a) substituto(a)**, em 02/02/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7024993** e o código CRC **76ED8560**.

